



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY-PE

CNPJ: 11.464.385/0001-64

ENDEREÇO: Rua Antônio Santana, nº. 16, centro, Iguaracy-PE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de apoio técnico e operacional no acompanhamento e alimentação do sistema REMESSA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE.

A necessidade de contratação se justifica pela obrigatoriedade de envio de informações ao TCE-PE por meio do sistema REMESSA, nos termos da Resolução TC nº 231/2024, bem como pela necessidade de atendimento às disposições e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que impõem aos órgãos públicos a obrigação de manter atualizados os dados de execução orçamentária e financeira.

O serviço será fundamental para garantir a transparência, a publicidade e a correta prestação de contas das atividades da Câmara Municipal perante os órgãos de controle e a sociedade, evitando penalidades decorrentes do descumprimento das normativas vigentes.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

BAIXA MÉDIA ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	09	MESES	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de apoio técnico e operacional no acompanhamento e alimentação do sistema REMESSA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE.	TOTAL R\$ R\$ 28.500,03

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MARÇO

REGIME DE EXECUÇÃO

Parcela única Mensal
 Semanal Outro
 Quinzenal

FORNECIMENTO DE OBJETO

CONTINUADO NÃO CONTINUADO

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.

Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY-PE

CNPJ: 11.464.385/0001-64 - Rua Antônio Santana, nº. 16, centro, Iguaracy-PE

FONE: (87) 3837-1144



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraigaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraigaracy.pe.gov.br/>

contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado:

Órgão 01 - Câmara Mul de Igaracy

Unidade 01 - Câmara Mul de Igaracy

Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara - 01.031.0001.2001.0000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Igaracy, 20 de março de 2025

EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ

Presidente da câmara Municipal